



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-252R0


Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h09min (quatorze horas e nove minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 2, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal, n.º 1.111, 2º andar, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco, Sra. Elzeni dos Santos Barbosa e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da **Chamada Pública nº 009/2023, Processo nº 2021-252R0**, cujo objeto é a aquisição de imóvel (terreno) com área entre 3.000m² (três mil metros quadrados) e 10.000m² (dez mil metros quadrados) e ao menos 01 (uma) de suas laterais com no mínimo 70m (setenta metros lineares) e demais requisitos exigidos no item 3 do Edital, localizado na Região Administrativa 03 do Município de Serra/ES, para posterior construção de edificação nos padrões estabelecidos pela SEDU, destinado à instalação de uma unidade escolar e consequente ampliação da oferta de vagas na rede pública. Iniciados os procedimentos, constatou-se o recebimento de 02 (duas) propostas comerciais. Foi realizado o credenciamento dos proponentes Sr. Eci Scardini, representante da pessoa jurídica GL Capixaba Participações Ltda., e do segundo proponente Sr. Sergio Luiz Gomes de Jesus, representante do proprietário Sr. Paulo Roberto Nicco. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, na sequência, abertos pela Presidente da Comissão. O preço proposto pelo imóvel ofertado pela GL Capixaba Participações Ltda foi de 880,00/m² (oitocentos e oitenta reais por metro quadrado) para uma área de 5.129,85 m² totalizando o valor de R\$ 4.514.268,00 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais). Na segunda proposta, o imóvel foi ofertado pelo Sr. Paulo Roberto Nicco pelo valor de R\$ 1.465,00/m² (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais por metro quadrado) para uma área de 5.442,80 m² totalizando o montante de R\$ 7.973.702,00 (sete milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e dois reais). Verificou-se que a proposta apresentada pelo Sr. Paulo Roberto Nicco não estava numerada, de forma que a Comissão realizou a numeração das páginas. Na sequência, foi franqueada a vista das propostas comerciais aos presentes. Em análise aos documentos da proposta, a Comissão identificou que a declaração de riscos da proposta do Sr. Paulo Roberto Nicco, exigida no item 3.1, Tabela 01, item 01 do Edital, previa apenas o risco de desmoronamentos e alagamentos, e não estava assinada por duas testemunhas. Sendo assim, a Comissão solicitou que a desconformidade fosse sanada durante a sessão com a apresentação de declaração complementar, o que foi devidamente cumprido. Diante disso, certificada a conformidade das propostas comerciais e verificado que os imóveis propostos atendem aos requisitos essenciais estabelecidos no item 3.1 Edital, foi realizada a classificação provisória, conforme item 6.3 do Edital:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)


CLASSIFICAÇÃO	PROponentes	VALOR PROPOSTO POR m ²	ÁREA (m ²)	VALOR TOTAL
1ª	GL Capixaba Participações Ltda	R\$ 880,00	5.129,85	R\$ 4.514.268,00
2ª	Paulo Roberto Nicco	R\$ 1.465,00	5.442,80	R\$ 7.973.702,00

Na sequência, a fim de promover certificação do atendimento de todos os requisitos com o objetivo de alcançar a classificação definitiva do imóvel, na forma do item 6.5 do Edital, a Comissão encaminhará os autos ao setor requisitante. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos) e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE


Elzeni dos Santos Barbosa
Membro da CPLOSE


Eci Scardini
GL Capixaba Participações Ltda.


Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE


Jamilé Borges de Mattos
Membro da CPLOSE


Sergio Luiz Gomes de Jesus
Representante do proprietário Sr.
Paulo Roberto Nicco

